

## PELA EMANCIPAÇÃO DOS CORPOS TRANS: TRANSGENERIDADE E ANARQUISMO

*Cello Latini Pfeil*

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisador do CPDEL – Coletivo de Pesquisas Decoloniais e Libertárias.

**Resumo:** Meu interesse principal nessa pesquisa é vincular narrativas trans à lente de análise da filosofia política anarquista. Entendo que a liberdade dos corpos está fundamentalmente atrelada aos princípios libertários de autogoverno e autodeterminação, ou seja, em todo ideal movido pela defesa da liberdade e pela emancipação das expressões em relação à normatividade cisgênera, branca e patriarcal. A partir disso, argumento pela defesa desses ideais como inerentes à reivindicação dos corpos trans e contra-normativos. Para reforçar a necessidade de que pessoas trans se autodeterminem, componho esse trabalho com base em narrativas majoritariamente trans, integrando-as a narrativas libertárias de autores anarquistas.

**Palavras-chave:** transgeneridade; anarquismo; cisnormatividade; autodeterminação; trans-anarquismo.

**Abstract:** My main interest in this research is to connect trans narratives to an anarchist analysis. I understand that the freedom of the bodies – cis and trans – is fundamentally hitched to the libertarian principles of self-government and self-determination, that is, to every ideal motivated by the defense of freedom and by the emancipation of all expression from the cisgender, white and patriarchal normativity. From that, I argue over the defense of these ideals, as they are inherent to the claims of transgender and non-normative bodies. To reinforce the need of trans people to self-determine themselves, I compose this essay mainly with trans narratives, integrating it with libertarian narratives of anarchist authors.

**Keywords:** transsexuality; anarchism; cisnormativity; self-determination; trans-anarchism.

## Introdução

Tenho como objetivo principal deste estudo vincular os estudos de gênero – com foco nas inflexões sobre cisgeneridade e nos atravessamentos das transgeneridades – a princípios anarquistas, por meio do detalhamento das dinâmicas que compõem a cisgeneridade e a operacionalização institucional de sua normatização. O caráter revolucionário dos movimentos trans abarca o combate contra todo tipo de imposição direcionada a corpos contra-normativos. Se partirmos do princípio de que a cisnormatividade se sustenta em práticas de opressão e violência, entendemos que, do ponto de vista teórico, não existe ideologia que melhor possa contribuir para a emancipação de corpos trans e cis do que as ideias anarquistas.

Errico Malatesta (2009: 04) define anarquismo como “o método para realizar a anarquia por meio da liberdade e sem governo, ou seja, sem organismos autoritários que, pela força, ainda que seja por bons fins, impõem aos demais sua própria vontade”. A autoridade, para o autor, seria a imposição de vontades, forças, desejos, sendo desnecessária e maléfica à organização social. Em vez de beneficiar a sociedade, a autoridade se beneficiaria pela extração de vantagens de grupos sociais marginalizados. Ao pensarmos sobre as implicações que atravessam corpos trans, embarcamos em uma tentativa de compreender diferentes formas de transgressão, de subjetividades complexas e não-fixas que sobrevivem às imposições do sexocentrismo, do sexismo, do heterossexismo (JESUS, 2013). Nessa perspectiva, pretendo mostrar que os princípios fundamentais anarquistas de igualdade, autogoverno e autodeterminação, ajuda mútua e Federalismo integram o combate à normatividade cisgênera como defesas incessantes de liberdade e emancipação, compondo o que podemos chamar de trans-anarquismo.

Ao longo deste trabalho, apresento algumas noções básicas dos movimentos trans para evidenciar o caráter normativo da cisgeneridade; analiso a constituição da cisgeneridade e de seus atravessamentos violentos; evidencio a falta de autonomia de pessoas trans para se autodeterminarem, concentrando-me no saber médico e nas violências que decorrem de sua imposição; e apresento a violência presente no acesso de pessoas trans a locais regulados por uma lógica normativa e agressiva.

Início o texto contextualizando o surgimento de discussões sobre transexualidade na medicina e as subsequentes reações à patologização. Daí, parto para o entendimento do que seria *transgeneridade* e apresento exemplos das dinâmicas que acompanham a busca por ‘passabilidade cis’, isto é, por se ‘camuflar’ como cis em uma sociedade

cisheteronormativa. Entendo que essa busca por passabilidade cis pode ser uma tentativa de autopreservação. A compreensão dessa busca demanda um maior entendimento dos elementos que constituem a cisgeneridade, e isso pode ser feito através do estudo dos impedimentos que pessoas trans enfrentam para serem reconhecidas e respeitadas. A cisheteronormatividade se autodenuncia em seus próprios mecanismos de normatização.

Passo, com isso, a uma análise desses impedimentos. A noção de ‘verdadeiro transexual’ coordena muitos deles, se utilizando do argumento de que somente ‘verdadeiros transexuais’ poderiam ser reconhecidos e respeitados como trans. Se existe uma lógica de tutela e controle sobre corpos trans-gressores, essa lógica se baseia na ideia de que pessoas trans jamais seriam capazes de se autodeterminar. Exponho exemplos de minha vivência enquanto uma pessoa transmasculina, branca, com acesso ao ensino superior, ao meio acadêmico e à militância. Ao rejeitar as características centrais da cisgeneridade – pré-discursividade, binariedade e permanência (VERGUEIRO, 2015) –, a transgeneridade reforça o argumento de que corpos trans são a expressão de uma política libertária. O não-reconhecimento das identidades trans se expressa pela falta de documentação governamental sobre as violências que sofremos, e os detentores da autoridade – que pode ser médica, jurídica, policial, escolar, etc. – reforçam o sistema de exclusão que relega pessoas trans à marginalização, à prostituição, à violência.

Sendo assim, o objetivo principal desse texto é evidenciar como pessoas trans se deparam constantemente com deslegitimações de sua existência; com a necessidade de provar que se é quem se é para a cisgeneridade; com constrangimentos e impedimentos a sistemas de saúde e outros ambientes cisgenerificados; com um sistema<sup>1</sup> de tutela – e, enfim, como isso nos direciona à negação da autoridade, à defesa da liberdade, da igualdade e da autodeterminação.

## **O fenômeno transexual e a descoberta da cisgeneridade**

### Conceituação do termo e história do ativismo

A partir da década de 1960, o chamado ‘fenômeno transexual’ começa a receber visibilidade na medicina. Em 1966, Harry Benjamin publica *O Fenômeno Transexual* e estipula que o ‘tratamento’ adequado para pessoas trans – no caso, a maioria, senão a totalidade, dos seus pacientes eram pessoas transfemininas – seria endocrinológico e cirúrgico, proporcionando certa congruência entre o ‘sexo biológico’ e a identidade de gênero. Assim, a pessoa trans passaria de um extremo a outro ao binário, no almejo de um patamar cisheteronormativo. Embora pessoas trans devessem passar por uma série de avaliações psicológicas e psiquiátricas para asseverar – ou deslegitimar – sua identidade

de gênero, Benjamin refutava qualquer tipo de psicoterapia ou acompanhamento psiquiátrico para pessoas trans, visto que tais intervenções buscavam algo como terapias de ‘reversão sexual’. E, para o endocrinologista, a ‘cura’, para a transexualidade seria uma espécie de ‘transição completa’. Atualmente, tais terapias são proibidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Em oposição a Benjamin, o psiquiatra Robert Stoller, ainda na década de 1960, acreditava na eficácia do acompanhamento psiquiátrico e fomentava tais terapias de ‘reversão de gênero’. Intervenções cirúrgicas eram consideradas mutilações evitáveis, tendo como solução o tratamento psicoterapêutico. Stoller acreditava que o indivíduo trans devia ser convencido de que sua autopercepção não passava de uma comorbidade psiquiátrica, um delírio, e de que se arrependeria de realizar qualquer intervenção sobre o próprio corpo. A ideia de arrependimento se associa ao que Bento & Pelúcio (2012) chamam de “visão suicidógena”, isto é, o argumento de que a população trans se caracteriza por altos índices de suicídio exatamente em detrimento do arrependimento pós-cirúrgico/pós-transição – o que quer que transição signifique... Benjamin e Stoller foram figuras marcantes e decisivas no desenrolar dos movimentos trans, na necessidade desses movimentos surgirem. O termo *transgênero*, tal qual o conhecemos hoje e pensado por pesquisadores cisgêneros, surgiu nos anos 1960 para designar sujeitos considerados desviantes no que diz respeito à expressão e à identidade de gênero. Em 1973, o sexólogo John Money, precursor da teoria dos papéis sexuais, passou a entender a transexualidade como uma disforia de gênero e, em 1980, a transexualidade foi incluída no Código Internacional de Doenças (BENTO, 2006). Vale ressaltar que Money foi responsável pelos argumentos que embasam a mutilação não consentida e sistemática de infantes intersexo.

Atualmente, a constituição de ONGs e de entidades formadas por pessoas trans combate a patologização das transidentidades. Para além de um movimento de autoafirmação individual, as lutas de pessoas trans se caracterizam como movimentos pela liberdade. Esses grupos de resistência surgiram como uma necessidade de defesa contra ataques *cistemáticos* à população trans. Nos Estados Unidos, Amigo-Ventureira (2019) aponta para dois acontecimentos históricos que marcaram e impulsionaram esses movimentos no mundo. O primeiro, de 1966, ocorreu em São Francisco, na Califórnia, em que a polícia retirou vários clientes da Cafeteria Gene Compton. A comunidade LGBTI+ reagiu e várias pessoas foram presas. O segundo, de 1969, ocorreu no bar Stonewall Inn, que gerou a revolta de Stonewall contra a brutalidade policial. Apesar de

ser conhecido como o estopim de um movimento social de homossexuais, o enfrentamento à polícia contou com a presença massiva de pessoas trans, especialmente transfemininas não-brancas. As protagonistas da revolta foram Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera, fundadoras da *Street Transvestite Action Revolutionaries* (STAR), em 1970 (AMIGO-VENTUREIRA, 2019).

O primeiro acontecimento citado motivou a criação de entidades como o COG (*Conversion Our Goal*), em 1967, que sustentou a criação de outros grupos na Califórnia, convertendo-se, em 1968, na *National Transsexual Counseling Unit* (NTCU). A NTCU representa a primeira organização mundial em defesa das pessoas trans. Também foram fundados o *FTM International*, originado em 1986 a partir de um grupo de apoio e formado por pessoas transmasculinas, como uma reação ao apagamento de transmasculinos nas organizações da época; a ILGA (*International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans And Intersex Association*), fundada em 1978, que conta com mais de 670 organizações em vários países; e a *Transgender Nation*, que se formou em 1992 (AMIGO-VENTUREIRA, 2019).

Os impactos desses eventos levaram à formação de outros grupos de pessoas trans em diversos países, inclusive no Brasil. É importante destacar que não há um grupo dominante. O conceito de Federalismo como “uma forma de organização social em que os grupos autodeterminados concordam livremente em coordenar suas atividades” (ERVIN, 2015, p. 122) entra em prática, diante da fragmentação política destes grupos. Ao não se institucionalizarem a nível governamental, tais associações se organizam de forma autônoma. E, ao não se centralizarem em um grupo dominante, não há centralização de poder, remetendo-nos à contrariedade de movimentos anarquistas à formação de hierarquias.

Dentre os movimentos trans, destacamos, no Brasil, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), registrada em 2002, mas sendo constituída e estruturada desde 1992, a partir da Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), no Rio de Janeiro; a Rede Trans Brasil, fundada e registrada em 2009, no Rio de Janeiro; o IBTE (Instituto Brasileiro Trans de Educação), fundado em 2017; o IBRAT (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades), fundado em 2012; a Revista Estudos Transviades, plataforma de publicação de obras científicas, literárias e artísticas idealizada por e para pessoas transmasculinas, fundada em 2020, entre outros. Em 29 de janeiro de 2004, o Ministério da Saúde lançou a campanha nacional “Travesti e Respeito”, idealizada por travestis. A campanha é considerada a primeira iniciativa nacional contra a transfobia. Essa data se tornou o Dia da Visibilidade de Travestis e Transexuais e é anualmente

celebrada. De 23 de outubro de 2007 até 2012, a campanha internacional *Stop Trans Pathologization* produziu mobilizações contra a patologização de identidades trans, inclusive no Brasil. Em 2007, a campanha conseguiu alcançar 17 países em 29 manifestações (BENTO & PELÚCIO, 2012). Foi a primeira mobilização mundial de peso contra a psiquiatrização de nossas identidades, contra a afirmação do TIG (Transtorno de Identidade de Gênero) nos CIDs (Códigos Internacionais de Doenças) – da Organização Mundial da Saúde – e nos DSMs (Manuais de Diagnóstico e Estatística de Distúrbios Mentais) – da Associação Psiquiátrica (Norte-)Americana. Portanto, o dia 23 de outubro é reconhecido como o Dia Mundial de Luta contra a Patologização da Transexualidade (JESUS & ALVES, 2012), contando com adesões de centenas de grupos e redes de apoio em todo o mundo e, por isso, sendo reconhecido como um marco na história dos movimentos trans. Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia lançou a Resolução 001/2018, que estabelece a despatologização e defende a autodeterminação e a autonomia de pessoas trans em relação a suas identidades. Portanto, os movimentos trans ultrapassam as barreiras da identificação: o ativismo almeja pela conquista, segundo Amigo-Ventureira (2019), de direitos fundamentais, como o “derecho a la libertad, a la educación, a un trabajo digno, a la libertad de expresión, a la seguridad de su persona y, como derecho humano más fundamental, a la vida”<sup>1</sup> (p. 17).

#### Passabilidade cis: imposição e invisibilização

Numa estrutura cisnormativa e binária que aniquila corporalidades desviantes, Letícia Lanz (2016) considera que a transgeneridade é tanto revolucionária como reacionária. Da mesma forma com que rompe barreiras de identidade e expressão, a transgeneridade pode ser reacionária quando retoma padrões de comportamento cisheterocentros. Como observa Amara Rodvalho (2017, p. 368), “cede-se ao estereótipo o quanto fizer sentido para a pessoa e, com isso, vai-se tentando minimizar o desgaste, a violência de deslegitimarem sua existência: eis a ideia”. Uma pessoa transmasculina que reforce virilidade, macheza e abomine o feminino está se adequando às estruturas que a oprimem, o que em si é uma forma de opressão – contra nós mesmos. A necessidade de ser lido como cis para ser respeitado é, por si, uma violência, pois o ‘respeito’ que recebemos depende da invisibilização de nossa identidade. Uma pessoa transfeminina que reforce passividade, submissão e abomine características socialmente lidas como masculinas está se adequando às estruturas que a oprimem, justamente porque

---

<sup>1</sup> Direito à liberdade, à educação, a um trabalho digno, à liberdade de expressão, à segurança pessoal e, como direito humano mais fundamental, à vida. (tradução nossa).

está sujeita à opressão constante. Assim, não se trata de uma postura reacionária ou de uma reprodução de estereótipos de gênero, como a cisgeneridade costuma afirmar; trata-se, por outro lado, da reprodução de violência na vivência trans, por meio da captura cisonormativa de suas constituições subjetivas.

Embora as regras de gênero impostas sobre a transgeneridade sejam as mesmas impostas sobre a cisgeneridade, orientadas pelo formato de suas genitálias, a maneira como incidem sobre a variedade de corpos é radicalmente diversa. Embora possam ser expressividades livres, sem conexão com estruturas de opressão cisonormativas, tais maneiras de moldar o comportamento costumam resultar de uma política do aniquilamento.

A adequação dos inadequados a comportamentos que estejam socialmente de acordo com a maneira como eles se identificam advém ou do desejo pessoal e espontâneo por dada performance, que pode ou não se relacionar com a normatividade, ou de uma tática de defesa, pois quanto menos se *parece* trans, menos se está sujeito a violências. Mas o que é parecer trans? A imagem de transgeneridade que permeia o senso comum é uma imagem de ambiguidade, androginia, enquanto que a imagem de cisgeneridade representa congruência entre o gênero designado ao nascimento, o gênero de identificação do sujeito e as expressões corporais adotadas; reflete a binaridade.

Para entendermos melhor a questão, é necessário utilizarmos o conceito de ‘passabilidade cis’. Ao falarmos que uma pessoa trans tem ‘passabilidade cis’, estamos dizendo que ela ‘passa’ como cis; ela é lida socialmente como uma pessoa cis, por não apresentar – ou por conseguir esconder – signos estéticos, corporais e comportamentais que remetam aos estereótipos de transexualidade, ou seja, a uma noção de incongruência. Entendemos como passabilidade cis o momento em que uma pessoa reflete os estereótipos físicos e comportamentais reforçados pela cisgeneridade, como, por exemplo, quando um homem trans possui uma estética que se enquadra na cismasculinidade, ou seja, quando ele apresenta signos corporais que sejam lidos como congruentes com a cisgeneridade, padrões estéticos e comportamentais compatíveis com ideais de masculinidade. A passabilidade opera como um disfarce. A *busca* por passabilidade cis – com o objetivo de ‘se passar por’ cis – seria, então, uma busca por se invisibilizar num contexto em que ser visível é perigoso; seria uma tentativa de sobrevivência e, portanto, “esta busca deve também ser vista como uma possibilidade de resistência às normas de gênero dominantes (patriarcais e cis+sexistas) (...)” (VERGUEIRO, 2013). O machismo, ou a reprodução de atitudes opressivas para com

outrem, não está totalmente atrelado à busca por passabilidade cis, mas participa dela.

Quando se trata de pessoas trans, o conflito entre o que se é e o que se parece ser é permanente, porque não importa quanta passabilidade cis uma pessoa trans acumule, ela jamais será cisgênera, e jamais será capaz de reiterar estereótipos de gênero e se inserir na bineridade. O caráter reacionário da transgeneridade não compete ao que se é, e sim ao que se parece ser aos olhos de uma sociedade cisnormativa e racista. A necessidade ‘implícita’ de se esconder é, por si só, uma violência. Das violências decorrentes desses atos, há violências simbólicas e discursivas, presentes em diálogos a princípio inofensivos. A cultura do ‘seja homem’ rejeita a existência de pessoas transmasculinas enquanto pertencentes a um universo masculino. Um homem com vagina é um homem? De que adianta ter uma aparência lida como masculina e não ter pênis? O ‘seja homem’, assim como o ‘feche as pernas, sinta direito, não levante a voz’, não passa de uma violência discursiva. Apesar de seu caráter simbólico, são por essas afirmações que as violências materiais se justificam. Ratifica-se, com isso, o caráter revolucionário da transgeneridade, tendo em vista que toda pessoa trans acaba por romper, com sua existência, as barreiras que lhe são apresentadas.

Para entendermos realmente em que consistem essas barreiras cisnormativas, precisamos entender em que consiste a cisgeneridade. Enquanto a heterossexualidade é a norma no âmbito das orientações sexuais, em relação a sexualidades não-heteronormativas, a cisgeneridade é a norma no âmbito das identidades de gênero, em relação à transgeneridade. O termo *cisgênero* surgiu décadas após o surgimento do termo *transgênero*, ao fim do século XX, e significa, para Amara Rodvalho (2017), “o contrário de trans, seja lá o que isso signifique”. Segundo Viviane Vergueiro (2015), o conceito de cisgeneridade, criado “\*\*a partir\*\*” das críticas ao gênero como conceito binário, essencializado e estável”, se refere às identidades de gênero consideradas naturais, normais, corretas:

A cisgeneridade, fundamentalmente, pode ser compreendida como a identidade de gênero ‘típica’, naturalizada: é aquilo que a heterossexualidade é para as orientações sexuais (apesar das frequentes confusões entre identidade de gênero e sexualidade), e que a branquitude é para as raças-etnias. (VERGUEIRO, 2015, p. 192)

Constrói-se uma normatividade cisgênera que não admite a existência de identidades e expressividades inconformadas. A conceituação da cisgeneridade denuncia a fragilidade da suposição de binariedade e de fixidez das construções de gênero. A utilização deste conceito para designar indivíduos considerados normais é



uma maneira de evidenciar que eles não estão de fora, mas sim inseridos nas dinâmicas que os protegem. Evidencia-se, portanto, que a cisnormatividade pressupõe a cisgeneridade como natural, promovendo sua universalização e, conseqüentemente, o caráter anormal da transgeneridade. Passemos, agora, para os pormenores da conceituação da cisnormatividade.

#### Entendendo os aparelhos da cisnormatividade

Para entendermos cisnormatividade, devemos discorrer sobre o conceito de cisgeneridade por uma ótica não-normatizada. Segundo Vergueiro (2015), podemos entender a cisnormatividade como fundamentada por três fatores: a pré-discursividade, a binariedade e a permanência. Antes mesmo de aprendermos a nos comunicar, partes bem específicas de nossos corpos passam a definir aspectos bem específicos de nossas vidas. Quando um médico olha para o corpo de um bebê e diz ‘é menino’ ou ‘é menina’, ele não o faz com base numa autodeclaração do sujeito. Essa é a pré-discursividade. De maneira semelhante, quando nasce uma criança intersexo, não há hesitação em iniciar procedimentos cirúrgicos para modificar, sem o consentimento da criança, sua constituição física, de modo que a adequá-la ao que se espera de um corpo feminino ou masculino. Esse tipo de intervenção, na intenção de *adequar* o sujeito a um modelo fisiológico binário, se alinha a uma cisnormatividade já violenta e invasora. Ao passo que não se hesita em *cirurgiar* corpos intersexo (**sem consentimento do indivíduo**) para encaixá-los em um modelo de corpo cisgênero binário, há hesitação constante – e interminável – de equipes médicas em permitir que uma pessoa trans inicie sua hormonização, ou realize um procedimento cirúrgico de transgenitalização. Ou seja, não há hesitação para inserir forçosa e violentamente uma pessoa na binariedade, mas há impedimentos constantes para aceitar a autonomia de uma pessoa diante da binariedade de gênero fundamentada no sexo. O confronto à permanência se expressa aí: tomando o modelo endossexo e cisgênero como padrão, supõe-se uma congruência entre a fisiologia e a psicologia do sujeito.

Esses princípios incidem sobre nossas vidas a todo o momento, influenciando na forma como nos portamos, falamos, sentimos. Apesar da presença constante desses vetores em nossas dinâmicas de vida, o laboratório mais proeminente e que melhor externa tais mecanismos normatizantes são os chamados ‘programas transexualizadores’, ou seja, instituições médicas que impõem regulamentações bastante precisas e arcaicas no que diz respeito ao ‘tratamento’ de pessoas trans. Qual a melhor forma de estudar a cisgeneridade senão pelos dispositivos que exprimem exacerbadamente sua normatividade?

Segundo Berenice Bento (2006),

O saber médico, ao dizer 'transexual', está citando uma concepção muito específica do que seja um/a transexual. Esse saber médico apaga a legitimidade da pluralidade, uma vez que põe em funcionamento um conjunto de regras consubstanciado nos protocolos, que visa a encontrar o/a 'verdadeiro/a transexual. (BENTO, 2006 p. 47)

Os impedimentos promovidos pelas instituições médicas no que diz respeito à autonomia de pessoas trans para com seus corpos vinculam-se diretamente à ideia de 'verdadeiro transexual', calcada nos anos 1960. Para Bento e Pelúcio (2012), os primeiros registros médicos sobre o 'fenômeno transexual' emergiram na década de 1950, a partir dos escritos do endocrinologista Harry Benjamin. Como já exposto, Benjamin apostava na cirurgia de transgenitalização como “a única alternativa terapêutica possível para as pessoas transexuais”, por meio de “critérios tomados por ele como científicos para que seja possível diagnosticar “o verdadeiro transexual” e assim autorizar a intervenção” (BENTO; PELÚCIO, 2012, p. 570). Somente um 'verdadeiro transexual' deveria ter acesso às transformações físicas almejadas. Com isso, a demanda por cirurgias e demais procedimentos orgânicos relacionados a identidades de gênero não-cisgêneras se intensificou durante as décadas de 1960 e 1970, concomitantemente à produção de diagnósticos cada vez mais precisos para a transexualidade.

Bento e Pelúcio (2012) percebem que “as pessoas transexuais são construídas como portadoras de um conjunto de indicadores comuns que as posicionam como transtornadas, independentemente das variáveis históricas, culturais, sociais e econômicas” (p. 572). Os documentos analisados pelas autoras, dentre eles o DSM-V e o CID-10, agora atualizado para CID-11, reiteram essa visão patologizante pelos ambientes acadêmico e médico, apesar de recentes mudanças terminológicas e de categoria. Percebemos a perpetuação dessas concepções no contínuo requerimento de laudos psiquiátricos e/ou psicológicos para que a pessoa trans possa fazer o que bem entende com seu corpo. Ou seja, não governamos nossos corpos.

A avaliação do verdadeiro transexual é, em si, uma relação de poder, de forma que a autoafirmação da transgeneridade não seja suficiente para que alguém se reivindique trans. A avaliação da transexualidade em uma pessoa que deseje realizar a cirurgia de redesignação tem duração de, no mínimo, dois anos e consiste em constantes testes psicológicos. Ao fim do desgastante procedimento, “a equipe médica poderá concluir que ele/a não é um/a transexual” (BENTO, 2006). Um dos critérios geralmente utilizados pelos profissionais da saúde para determinar a transexualidade em uma pessoa é sua

expressão de gênero, a qual deve estar de acordo com as normas de gênero. Assim, para que sejam considerados aptos a realizar determinados procedimentos cirúrgicos e hormonais associados à identificação de gênero, os candidatos são compelidos a se adequar a um comportamento cisnormativo e heterossexual, construído socialmente em sua totalidade e, muitas vezes, não condizente com a experiência singular.

Bento (2006) observa, também, a presença de um protocolo invisível dentre os funcionários e membros da equipe hospitalar. Os olhares e comentários velados direcionados às pessoas trans moldavam seu comportamento gradativamente à norma de gênero vigente, pois as colocavam em posição de aberração, de ‘coisa estranha’. Ao mesmo tempo, elas eram infantilizadas e perdiam toda a autonomia sobre sua expressividade e seu corpo, em nome de seu suposto bem-estar. Portanto, poderíamos concluir que, formalmente, a autodeterminação – ou, no campo patologizante da saúde, o autodiagnóstico – não é uma possibilidade, uma vez que desafia a autoridade dos profissionais da saúde. Contudo, segundo Bento (2006), na verdade

o que ocorre de fato é o autodiagnóstico. Ao longo do tempo em que deve frequentar os programas de transgenitalização, os/as transexuais estabelecerão um jogo de convencimento com os membros das equipes para obterem um diagnóstico que autorize a cirurgia. (BENTO, 2006, p. 135)

O autodiagnóstico é uma realidade, porque as pessoas trans se forçam a um modelo de comportamento cisheteronormativo para convencer os médicos de que elas são *realmente* trans. Assim, não só no Programa de Transgenitalização, estudado por Bento, como também em outras instâncias de acesso à hormonização e à saúde, as pessoas trans “constroem uma narrativa biográfica e desenvolvem performances que têm o objetivo de convencer os membros da equipe de que são um homem/uma mulher em um corpo equivocado” (BENTO, 2006, p. 135). Vivenciei essa prática em minhas consultas no ambulatório trans de minha cidade: mesmo sem haver cobrança explícita, mesmo sendo esse ambulatório um ambiente acolhedor com profissionais instruídos – o que não é uma realidade em todos os ambulatórios –, minha apresentação enquanto transmasculino requereu uma expressão de gênero masculina. Fui inclusive lido como mulher trans por causa de um par de sandálias (aparentemente femininas) que usei. Na primeira consulta com o endócrino, contei uma história falsa e ensaiada sobre como me entendi trans. Afirmei um desconforto profundo com meu corpo, desde os 10 anos de idade, intensificando-se a partir da menarca – algo que não é verdade. Após conhecer outros homens trans usuários do ambulatório, descobri que eu não era o único a

mentir, ou a performar uma masculinidade forçada nos dias de consulta apenas para evitar possíveis questionamentos invasivos. Berenice Bento (2006) nos narra uma cena importante sobre essas ‘mentiras’, o que comprova que elas não são inéditas:

depois de anos atendendo pessoas que vinham ao seu consultório solicitando um diagnóstico de transexualidade, concluiu: “Eles mentem.” Em uma reunião do GIGT em Valência, quando se comentou tal conclusão de Stoller, houve uma gargalhada generalizada. Depois, uma das militantes afirmou: “Nós somos muito mentirosos, falamos o que eles querem escutar.” (BENTO, 2006, p. 66)

Na medicina, reforça-se igualmente o discurso de que odiamos nossos corpos, de que nascemos no *corpo errado*, sendo o *corpo certo* um corpo cis. Para sermos oficialmente trans com laudo psiquiátrico/psicológico atestando nossa condição psíquica de transexuais, tendo passado por uma série de avaliações psicológicas e endocrinológicas que atestem nossa condição *verdadeira* de algo-que-não-está-certo, devemos: performar uma heterossexualidade manjada e provavelmente machista; escolher um vestuário padronizado e cisheteronormativo; devemos desejar modificar nossos corpos; devemos odiar nossos corpos e quem somos, de modo a justificar as modificações que desejamos realizar; devemos desejar parecer/ser cis; devemos entregar nossa autonomia e nossa consciência sobre quem somos para a medicina institucionalizada – caso contrário, não poderemos receber um atestado que comprove nossa transexualidade e estaremos cometendo crime de falsidade ideológica. Evidentemente, a autoridade dos médicos em relação a nós viola nossa liberdade. A partir do momento em que determinadas corporalidades são instituídas como norma pelas instituições de saúde, quaisquer violências direcionadas a corpos anormais são facilmente justificadas. Como exemplo, recorrendo novamente a Vergueiro (2015), temos a naturalização do sexo biológico pela pré-discursividade, pela ideia de que o sexo precede o discurso e, portanto, pertence à natureza. Localizamos violências específicas direcionadas a corpos intersexo, trans, homossexuais, assexuais, bissexuais; enfim, corpos que são cirurgiados, tanto física como simbolicamente, por divergirem dos requisitos autoritários da normalidade.

#### Reações em defesa da autodeterminação

Há, contudo, iniciativas que se opõem a esse sistema autoritário de tutela. Em 2017, a Justiça Federal foi acionada por um grupo de psicólogos a respeito da Resolução CFP nº 001/1999. Tal resolução do Conselho Federal de Psicologia possui instruções para a atuação de psicólogos quanto à orientação sexual de seus pacientes, opondo-se à

patologização da homossexualidade – e podemos ampliar para sexualidades não-heteronormativas – e a terapias de “reversão”. Após receber a denúncia de uma pessoa que passou pelo processo de ‘reversão’ sexual – a *cura gay* –, a Comissão de Direitos Humanos do CFP descobriu outros casos de tentativa de ‘reversão’ de orientações sexuais, expressões e identidades de gênero não-normativas. Tais terapias, baseadas numa lógica de patologização, seriam tentativas de aniquilamento das subjetividades dos indivíduos que se apresentassem, espontânea ou forçosamente, às sessões (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Como reação a essas denúncias, em janeiro de 2018, a publicação da Resolução CFP nº 001/2018 defendeu a despatologização das identidades trans, baseando-se na autonomia e na autodeterminação das pessoas a respeito de sua identidade de gênero. Consideram-se relevantes, na resolução, os conceitos de expressão de gênero, identidade de gênero, cisnormatividade e autodeterminação. A *autodeterminação* é legitimada como o meio pelo qual as psicólogas e os psicólogos reconhecerão as identidades das pessoas transexuais e travestis. Para reiterar essa afirmação, em 2019 o Conselho Federal de Psicologia organizou relatos de pessoas LGBTIs sobre suas vivências, tendo uma seção crítica voltada para o papel histórico de psicólogos na patologização da sexualidade e da identidade dos indivíduos. No relato de um homem trans heterossexual, pardo e com 21 anos de idade, fica evidente a postura genérica de médicos ao se depararem com pessoas trans em seus consultórios:

Ele [o médico] ficou meio assim e disse: “Mas eu acho que não é isso, eu acho que você está inseguro em relação a isso.” Aí eu fiquei tipo: “Não, mas eu estou realmente seguro dessa decisão.” E ele falou: “Você sabe que é uma mudança drástica e que você já conseguiu ultrapassar até mesmo a faixa de...” – agora eu não me lembro mais. Aí eu disse: “Eu sei que, infelizmente, acontece isso.” Ele disse: “Pois é, então, nesses 21 anos você já tem uma vida com esse nome, você já tem uma vida nesse gênero e você sabe que se você mudar ele, você vai mudar sua vida completamente.” Eu disse: “Eu sei e é isso que eu quero, eu quero fazer essa mudança.”

Aí ele ficou questionando, e já bateu aquele arrependimento de ter procurado porque eu sei que não é algo fácil, mas que pelo menos ele tentasse conversar para tentar entender melhor a minha situação, não que ele fosse fazendo esse tipo de questionamento como se eu tivesse sempre errado na história. Aí ele foi e falou coisas desse tipo: “Vou receitar esse medicamento aqui para você e daqui um mês você me procura que a gente vai ver como é que vai ficar essa situação.” Pelo o que eu vi, pelo o que eu pesquisei era um antidepressivo. Então, aí veio aquele questionamento do tipo: “Mas ele acha que é por causa da

depressão que eu estou tentando começar a transição de gênero? Ele acha que eu tomando esse medicamento daqui um mês eu vou chegar e falar para ele que realmente era isso, eu não quero mais mudar de gênero?” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 31)

Outro entrevistado, um homem trans heterossexual, pardo e com 24 anos de idade, faz afirmações semelhantes:

A pessoa é induzida a acreditar que ela tem aquele problema psicológico e, por isso, ela se sente daquela forma. Ela não é homossexual, ela tem aquela conduta porque tem distúrbio psicológico. É dessa forma que é tratado: “Ah, você é gay só que a gente vai te formar uma pessoa hétero, tá?” Mas eles (os profissionais do Centro de Atenção Psicossocial) te induzem, desde as terapias, a acreditar que aquele sentimento que você sente de não pertencer a lugar nenhum, de se sentir confuso, de não ter lugar no mundo, é decorrente de um distúrbio psicológico. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019, p. 63)

O Processo Transexualizador, instaurado no Brasil em 2008, não foge a esses discursos violentos. Como exemplo, temos que apenas em 2013 o Ministério da Saúde o amplia para homens trans e travestis, pois seus serviços se limitavam a mulheres trans. O Processo acabava por reproduzir uma percepção racista e binária em relação a pessoas trans, por meio da diferenciação errônea entre mulheres trans e travestis, que propunha um ideal de mulher trans ‘higienizada’ e com desejo de se ‘cisgenerificar’ – em geral, a mulher trans seria já passável, branca e pertencente a classe social mais abastada. Quando afirmamos uma diferença conceitual entre mulheres trans e travestis, no que diz respeito à forma como estas lidam com seus corpos, reproduzimos a lógica transfóbica de universalização dos desejos de pessoas trans pela feitura ou não de modificação corporal. Quando os referidos dispositivos institucionais não reconhecem a existência de pessoas transmasculinas, percebe-se a invisibilização contínua das mesmas e o consequente desacesso que experienciam ao tentarem fazer uso de tecnologias de saúde. Essas concepções refletem as dinâmicas de patologização, pela qual pessoas trans devem passar por meio do crivo cisgênero.

Antes de procurar o ambulatório trans de minha cidade, eu havia me consultado com uma endocrinologista cisgênera. Ao questionar se ela cobrava laudo psiquiátrico para iniciarmos a hormonização, ela respondeu que sim. Ao questionar o porquê, disse-me “você sabe quantas pessoas se arrependem depois?”. O aclamado arrependimento citado pela médica se sustenta no que Bento & Pelúcio (2012) chamam de *visão suicidógena*, como mencionado anteriormente. Segundo as autoras, esse argumento surge pela necessidade de operacionalizar um “protocolo rígido que obriga as pessoas trans a

realizarem acompanhamento terapêutico como forma de protegê-las de seus próprios desejos”, impedindo-nos de administrarmos nossas próprias escolhas, pois nossas “subjetividades [seriam] desconectadas com a realidade e, portanto, sem condições psíquicas de administrar suas [nossas] escolhas” (2012, p. 576). Como nos dizem Bento & Pelúcio:

Se partirmos do pressuposto de que há múltiplas possibilidades de experiências e práticas de gênero, e de que as pessoas que solicitam alterações corporais ou desejam migrar legalmente de um gênero imposto para outro com o qual se identificam são sujeitos capazes de conferir sentido para essas transformações, não há justificativa para definir um protocolo fundamentado no transtorno mental. (BENTO; PELÚCIO, 2012, p. 576)

Dito isso, segundo a visão suicidógena, a questão do arrependimento que culmina em comportamentos destrutivos – nota-se: do sujeito para consigo próprio, e não da sociedade para com ele – surge, nesse contexto, como uma tentativa de se perpetuar a medicalização das pessoas que não se encaixam nas regras de comportamento e desejo. Percebemos a atuação de uma política de *tutela* ao invés de uma política do *cuidado*.

O que sustenta esse processo é a noção de que pessoas trans jamais seriam capazes de se compreender, ou de determinar sua própria identidade, tal como nos ensinam com relação aos governos quando são apresentados como imprescindíveis, negando-nos a possibilidade de auto-governo. No fundo, tanto para pessoas trans como para a sociedade de modo geral, existe a legitimação da tutela, que nada mais é do que o governo sobre os outros.

Às pessoas que desejam se hormonizar, não são realizados somente exames endocrinológicos para verificar sua saúde e iniciar a administração de hormônios: a hormonização, a permissão para realizar uma cirurgia de transgenitalização e, até recentemente, a retificação dos documentos civis – tudo isso requer o aval médico de que a pessoa que possui essas demandas *realmente* é trans; ela não faz parte do grupo dos normais, isto é, daqueles que, para existirem, não precisam de um diagnóstico; ela precisa ser avaliada pelos detentores (cisgêneros) de um conhecimento, a ela inacessível, sobre *ela própria*. Isto é, em si, uma violência, que está presente não somente nos ambulatorios trans, como também no acesso a demais instituições de saúde. Em virtude dessa violência, desse impedimento de se acessar saúde básica, Viviane Vergueiro (2015) afirma que

O que eu desejaria de um sistema de saúde seria, fundamentalmente, que minha corpa existisse, e que minha autonomia corporal fosse

devidamente informada por pesquisas que a pensassem em suas complexidades, e não como um mitológico grupo social homogêneo criado por sistemas médicos patologizantes que parecem se preocupar mais com nosso monitoramento, controle e exploração acadêmico+econômica que em nossos bem-estares. (VERGUEIRO, 2015, p. 128)

Os espaços de saúde e de atenção psicossocial sujeitam pessoas trans a uma lógica cisnormativa, sustentada pelos três pilares identificados por Vergueiro e demonstrados nos relatos aqui citados. Como já exposto, a pré-discursividade “localiza em certas partes do corpo uma determinada verdade sobre corpos humanos (e não humanos)” (VERGUEIRO, 2015), e desacredita, dos corpos inconformes, a determinação de sua própria verdade. A pré-discursividade caminha junto com a binariedade, isto é, com a noção de que há somente duas possíveis alternativas generificadas de corpo. Não há espaço para identidades de gênero não-binárias, para corpos intersexo e pessoas que ultrapassam os limites da cisgeneridade. Assim, os traços de pré-discursividade, binariedade e permanência “podem ser pensados como produtores de cisnormatividades, quando se idealizam estes gêneros e se patologizam/inferiorizam outros” (VERGUEIRO, 2015, p. 192).

Sendo ‘cis’ o contrário de ‘trans’, e sendo a cisgeneridade elemento do qual deriva a cisnormatividade, podemos pensar que, fundamentalmente, a transgeneridade rejeita a pré-discursividade do sexo, a imposição da binariedade de gênero e a fixidez das identificações. Portanto, o que há é uma ruptura das barreiras de expressão, uma apropriação dos corpos trans de símbolos que não lhes deveriam competir. Quando um homem trans se apresenta como mulher e/ou é lido como mulher – de acordo com o gênero que lhe foi designado ao nascimento –, ele está sujeito a dois tipos de violência de gênero: não somente à misoginia, mas também à negação de sua identidade. É uma violência que resiste ao tempo e às circunstâncias, pois onde quer que a pessoa esteja, com quem quer que ela interaja, sua autoafirmação sempre estará à prova: ao se esconder, sua identidade é invisibilizada e veladamente rejeitada; ao se assumir, sua identidade é rejeitada e desacreditada. Não há um limbo em que um corpo trans possa ser somente corpo, ou que possa ser algo mais que um corpo. As pessoas trans “sabem que são antes de tudo e mais nada seus corpos, sabem que a sociedade não lhes deixará esquecer disso em momento algum, em especial as travestis” (RODOVALHO, 2016, p. 25). Somos somente corpos e não passamos disso, mas também somos a representação daquilo que não deve transitar; simbolizamos o que não pode ser feito, já que ninguém pode ser livre em sua expressividade. A liberdade, então, não é simplesmente poder se expressar como



se quiser, mas saber que, caso se expressasse de outra maneira, não haveria perigo.

## **Perspectivas libertárias**

### Migrações de violências

Podemos pensar em corpos trans como laboratórios da violência. Migramos de uma violência para outra. Essa migração de violências é observada por Santana (2019) na vivência de homens negros trans:

Embora ambos soframos em algum momento o machismo, a misoginia e a transfobia, o homem branco trans não vivenciará o racismo, ele não irá experimentar ou perceber a sua passabilidade cis por que alguém o olhou como um potencial assaltante ou a polícia o parou em determinado contexto. A forma como o homem negro trans vivencia a transfobia é diferente da maneira que o homem branco trans a vivenciará, e isso também se aplica ao racismo vivenciado pelo homem negro trans, que será diferente daquele racismo vivenciado pelo homem negro cis. São essas especificidades que irão situar o meu lugar de fala no mundo, e esses marcadores sociais precisam ser problematizados, entendidos e levados em consideração. (SANTANA, 2019, p. 99)

Um homem branco trans não experimenta sua transgeneridade da mesma maneira que um homem negro trans. As transfobias direcionadas a esses corpos se manifestam de formas distintas. Segundo Santana (2019), um homem negro trans – que possua uma leitura social masculina – migra de um local já violento em que o sujeito é hiperssexualizado para um local em que o sujeito é lido como ameaça. Isso pode fazer com que ele não deseje que certos elementos passem pela ‘transição’, como a mudança dos documentos. João W. Nery e Eduardo Maranhão Filho (2013) expõem o relato de Beto, um homem trans que não deseja retificar seus documentos: “Sou mulato, moro no Nordeste e toda hora sou parado na rua para ser revistado. Prefiro ter documentos femininos porque assim, pelo menos, tenho a lei Maria da Penha para me proteger. Tá maluco ir parar numa prisão masculina” (p. 410).

Além disso, a construção de masculinidades em homens trans brancos e negros também não é a mesma. A migração de um lugar social feminino para um lugar social masculino também expressa uma migração de violências. Como aponta Santana (2019, p. 100), “este racismo perverso que atinge e hiperssexualiza nossos corpos, acaba, também, sendo reproduzido por muitos homens trans” e, embora a hiperssexualização também se direcione a mulheres cis negras, há diferentes demandas para estes corpos. Ou seja, diferentes violências são direcionadas para estes diferentes lugares sociais ocupados pela mesma pessoa em tempos distintos. Do corpo trans é retirada a possibilidade de expressão: quando se conforma, é violentado, e quando transgride, também.

Daí, entendemos que ser trans é, antes de tudo, a marcação da transitoriedade, o desafio à fixidez; é o rompimento de barreiras frágeis e, por isso, continuamente reforçadas. O corpo trans representa um perigo, pelo fato “de revelar o caráter artesanal da construção de todos os corpos (inclusive os não trans), bem como a artificialidade que sustenta suas fronteiras e que pode facilmente ser borrada” (CAVALCANTI et al., 2018, p. 187). Na medida em que o corpo ganha inteligibilidade pelo sexo e pelo gênero, a única via pela qual se lê uma pessoa trans – ou melhor, o único lugar possível para ela – é o lugar de sua transgeneridade, que a insere em um campo minado de violências sistemáticas. Se a liberdade de um povo é sua capacidade de se autogovernar, na perspectiva anarquista, de definir seu próprio futuro, a liberdade de um corpo é sua capacidade de se autodeterminar, perpassando o acesso à saúde (como ambulatórios) e o reconhecimento legal de sua identidade (BENTO, 2006). Em ambos os casos, o corpo trans é deslegitimado pelas instituições legais, devendo se adequar às normativas que o oprimem para conseguir acesso a seus direitos básicos.

As tentativas de burlar esse sistema raramente são individuais; são perpassadas por uma rede de cooperação, seja em relação à compra/aplicação de hormônios e outros artifícios ou às próprias relações que nos fortalecem. É comum que transmasculinos mais novos perguntem para os mais velhos sobre hormonização, cirurgias, modificações corporais. Existem inúmeros grupos virtuais, em inúmeras plataformas, que possibilitam esse apoio. Já acompanhei homens trans em suas primeiras consultas ao ambulatório de minha cidade e já fui acompanhado por amigos. Trocamos contatos de médicos, cirurgiões, psicólogos e psiquiatras que sabemos que não serão preconceituosos. Percebe-se uma rede de ajuda mútua, o tecimento de uma coletividade pautada na luta por direitos básicos. Nesses grupos, quando uma pessoa trans está passando por dificuldades, ela pode ser encaminhada para os contatos que a levarão a um abrigo. Numa lógica própria do Federalismo (ERVIN, 2015), esses grupos e associações procuram garantir a sobrevivência política e econômica dos grupos marginalizados.

Expressões dessas redes de apoio são as casas de acolhimento, as organizações para orientar e acolher pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, captar recursos, promover atos culturais e pesquisas, como a Casa 1<sup>2</sup> e o Coletivo Arouchianos<sup>3</sup>, em São Paulo; a Casinha<sup>4</sup> e a Casa Nem<sup>5</sup>, no Rio de Janeiro; a Casa

<sup>2</sup> Informações podem ser encontradas em: <http://www.casaum.org/>

<sup>3</sup> Informações podem ser encontradas em: <https://www.facebook.com/Arouchianos/>

<sup>4</sup> Informações podem ser encontradas em: <https://www.atados.com.br/ong/casinha>

Aurora<sup>6</sup>, em Salvador; o Instituto Transviver<sup>7</sup>, em Recife; a ONG Transvest<sup>8</sup>, em Belo Horizonte, entre outras organizações.

Essas organizações partem do princípio de que a recuperação e o acolhimento de uma pessoa trans são uma conquista coletiva; baseiam-se na cooperação e na solidariedade, operam pelo princípio de ajuda mútua. Diversos ambulatórios trans surgiram por iniciativas de pessoas trans, pela pressão de movimentos sociais. O trânsito de testosterona, por exemplo, entre pessoas transmasculinas não tem como finalidade somente o lucro – considerando que as redes de contato nessas dinâmicas envolvem contribuições coletivas, redução dos preços, ou até mesmo doações –, mas sim a realização daquilo que o Estadoprofibe: a livre expressão de nossas identidades.

Analisando o desdobramento do movimento Negro à luz dos princípios libertários, Kom'boa Ervin (2015) expressa brevemente o conceito de autodeterminação ao entender que o apoio desejável e necessário dos trabalhadores brancos ao movimento Negro não pode se sobrepor à autonomia do movimento em relação a seus interesses. Pela defesa da autodeterminação, defendemos também o autogoverno. As pessoas devem governar a si próprias, seu movimento deve ser autoincentivado e independente de partidos políticos e lideranças do Estado – sendo o Estado naturalmente opressor –, uma vez que os “Anarquistas acreditam que o primeiro passo em direção à autodeterminação e da revolução social é o controle Negro da comunidade Negra” (ERVIN, 2015, p. 59). Seguindo por esse raciocínio, entendemos que o mesmo se aplica aos movimentos trans. Os já mencionados mecanismos de controle que mantêm as pessoas trans em estado de tutela são comandados por pessoas cis; o acesso de pessoas trans a serviços de saúde, serviços básicos e direitos fundamentais é barrado por pessoas cis. E a situação se agrava quando pensamos em opressões raciais, xenofóbicas, homofóbicas, capacitistas, classistas, etc.

Seguindo uma lógica libertária, entendemos que os princípios de liberdade e igualdade são necessários um ao outro e que a liberdade é o destino social dos indivíduos; a autoridade, como já descrito ao longo do texto, seria um impedimento a esse destino. Aqueles que detêm autoridade se encarregam de marginalizar pessoas trans por meio de um sistema capitalista “xenofóbico, racista e patriarcal que subordina e oprime mais os

---

<sup>5</sup> Informações podem ser encontradas em:

<https://www.facebook.com/casanemcasaviva/?rf=1090307731030189>

<sup>6</sup> Informações podem ser encontradas em: <https://evoe.cc/casaaurora>

<sup>7</sup> Informações podem ser encontradas em: <https://prosas.com.br/empreendedores/34417>

<sup>8</sup> Informações podem ser encontradas em: <https://www.facebook.com/transvest>

povos indígenas, negros, as mulheres, os LGBTQIA+, deficientes, idosos, analfabetos, estrangeiros, em busca de trabalho oriundos de países periféricos, e pobres em geral” (DE MORAES, 2018, p. 32). O exercício dessa autoridade também é discursivo e se expressa pela negação das identidades trans, pela necessidade de que passemos por testes psicológicos para provarmos que somos quem somos, ou para termos acesso à saúde. Em suma, se expressa pela determinação da cisgeneridade como correta. Quando somos impedidos de usar um banheiro, de frequentar espaços marcados por determinado tipo de sociabilidade cisgenerificada, sofremos uma violência simbólica, que pode se transformar em violência material. Quando somos questionados sobre a maneira como nos apresentamos no mundo e *mentimos*, procuramos evitar que essa violência se expanda. Quando almejamos uma passabilidade cis para nos invisibilizarmos, procuramos nos proteger das transfobias diversas às quais estamos sujeitos.

#### Um corpo trans serve para quê?

Simultaneamente a essa exclusão, nossos corpos são consumíveis: o Brasil é o país que mais consome pornografia com pessoas trans e é o país que mais mata pessoas trans<sup>9</sup>. Um corpo trans serve para quê? Quais espaços ele é forçado a ocupar, e de quais espaços ele é expulso? Essas perguntas já denunciam violência: ao procurarmos pelos lugares sociais que ocupamos, em todas as suas possibilidades, percebemos um processo de desumanização. Para Lanz (2016), ser trans é ser um não-ser, porque é estar em um não-lugar, em um lugar de não-pertencimento. Nossos corpos são narrados por uma linguagem que não é nossa e por sujeitos que nos estigmatizam. Para termos noção dessas violências, devemos recorrer a fontes não-governamentais, já que levantamentos estatísticos sobre a população trans não são realizados por órgãos oficiais do governo. Aí, percebemos um primeiro sinal da negligência governamental em reconhecer nossos corpos. Pesquisas independentes sobre as vidas de pessoas trans no Brasil são prejudicadas pelo desrespeito e pela banalização da identidade de gênero.

A documentação de violências e assassinatos contra pessoas trans também é prejudicada: “o número de ocorrências desse tipo [homicídios] pode ser ainda maior devido ao elevado índice de subnotificação” (REDE TRANS BRASIL, 2017, p. 4). Segundo o Dossiê “A Geografia dos Corpos das Pessoas Trans” da Rede Trans Brasil (2017), é comum que assassinatos de pessoas transfemininas sejam notificados como assassinatos de homens cis homossexuais, e que assassinatos de pessoas transmasculinas

---

<sup>9</sup> Pesquisa realizada pelo canal RedTube disponível em <https://www.pornhub.com/insights/redtube-brazil>

sejam notificados como assassinatos de mulheres cis lésbicas. Até mesmo após a morte as identidades de pessoas trans são desrespeitadas; caso seus documentos não sejam retificados, já que o processo costuma demandar a captação de recursos financeiros e a burocracia nos sujeita a inúmeros constrangimentos, seus nomes são desrespeitados nos registros de óbito; em resumo, “o Estado, na realidade, é o que mais violenta esse grupo, não reconhecendo sua identidade de gênero” (REDE TRANS BRASIL, 2017, p. 22) e financiando políticas de extermínio contra pessoas trans, como será exposto mais à frente.

Os assassinatos de pessoas trans passam por um esforço de justificação, em que tanto os agressores quanto o Estado elaboram justificativas que legitimem a violência e a marginalização. O conceito de necropolítica de Mbembe (2016) sintetiza as relações entre soberania e morte. Compreendendo soberania como “a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (MBEMBE, 2016, p. 135), podemos inseri-la na política de aniquilamento que atravessa pessoas trans, de modo que estas se percebam constantemente à mercê de violências sociais, políticas e institucionais.

Uma materialização desta política de aniquilamento é a Operação Tarântula, iniciada em fevereiro de 1987. A Operação Tarântula objetivava ‘limpar’ as ruas de São Paulo pela criminalização da prostituição, com foco em pessoas travestis: “a punição, dentro dessa racionalidade, decorre de quem se é, não necessariamente do que se fez” (CAVALCANTI et al., 2018, p. 181), ou seja, travestis ocupam lugar de sub-humanidade, podendo ser alvo de extermínio. Os homens autorizados a exterminá-las não estavam sujeitos a punições. As travestis não possuíam direito de defesa, nem mesmo quando eram infundadamente e formalmente acusadas de transmitir HIV e enquadradas em crime de contágio venéreo, pois “a verdade seria construída pelos próprios agentes de incriminação, visando como único caminho responder hipóteses já há muito formuladas” (CAVALCANTI et al., 2018, p. 184). Em menos de um mês, a Operação foi encerrada sob pressão de grupos LGBTI. Mas mais de 300 travestis foram presas, sendo vítimas de estupro, tortura e correndo risco de vida (REDE TRANS BRASIL, 2017). Operações como essa ocorrem de modo generalizado e constante em outros territórios.

Os assassinatos também ocorrem no que Talia Bettcher (2007) chama de ‘enganação’ (*deception*). Quando uma pessoa transfeminina se relaciona com um homem cis sem ter se declarado trans, é comum que, no momento em que o homem cis ‘descobre’ que a ela é trans, ele a violente, espanque e assassine. Mulheres trans e travestis são vistas,

nessas situações, como ‘enganadoras’, como se tivessem se ‘passado’ por mulheres cis e enganado os homens, que supostamente se sentem ‘violados’ e, por isso, cometem homicídio, geralmente precedido de tortura e estupro. Essas violências acometem majoritariamente mulheres trans negras. Com isso, Bettcher (2007) afirma que

In a world that constructs us as either deceivers or pretenders to begin with – invariably denying our authenticity and preventing our very existence, surely “gender deception” must be seen as one laudable tectonic of attempted survival in what appears to be an exceptionally violent, no-win situation. (BETTCHER, 2007, p. 60)<sup>10</sup>

Se colocamos em questão o lugar de uma pessoa trans no mundo, devemos nos atentar para fatores como raça, classe, família, escolaridade, lugar de moradia, sexualidade, corporalidade etc. Quando falamos de nossos atravessamentos, devemos considerar todos esses marcadores sociais, pois universalizar nossas vivências é nos reduzir à nossa transgeneridade e, ainda assim, esse aspecto de nossas existências é variante demais para ser universalizado.

Portanto, não podemos pensar na luta pela libertação dos corpos trans sem defender a luta pela emancipação de todo tipo de corpo que esteja sujeito às opressões diversas e, principalmente, de todos os corpos que, devido a seu lugar social, são incapazes de *produzir* essas opressões. Quando Kom’boa Ervin (2015) afirma que as uniões firmadas entre os movimentos revolucionários permitirão a libertação de “não apenas homens ricos, brancos e heterossexuais” (p. 129), é fundamental acrescentar ‘cisgêneros’. A luta contra o poder opressor do Estado se daria com base no princípio de ajuda mútua, de solidariedade e cooperação, aliando-se a movimentos de “Gays, Mulheres, trabalhadores radicais e outros que estão em revolta com o sistema” (ERVIN, 2015, p. 19), e isso inclui os movimentos trans, especialmente no que diz respeito à ajuda mútua. É nesse sentido que podemos pensar em trans-anarquismo, nos sentidos da emancipação; uma vertente anárquica que compreende os saberes trans como revolucionários em sua emergência.

### O sentido da emancipação

Em ambos os casos citados – a Operação Tarântula e as acusações de ‘enganação’ –, a necropolítica de Mbembe (2016) se mostra operacionalizada, seja por meio de um

---

<sup>10</sup> Em um mundo que, já de início, nos constrói ou como enganadoras ou como fingidoras – invariavelmente negando nossa autenticidade e impedindo nossa existência, certamente a “fraude de gênero” deve ser vista como uma tática louvável de tentativa de sobrevivência, no que se mostra ser uma situação excepcionalmente violenta, sem chance de sucesso. (tradução nossa)

Estado ou de uma cultura do aniquilamento. Voltamos a Lanz (2016) e percebemos que, se somos não-seres, somos aniquilados na medida em que lutamos para existir, para sermos e construirmos um lugar que não seja um não-lugar; isto é, um lugar que se desprenda das normatizações cisgêneras e heterocêntricas (JESUS, 2013) que nos deslegitimam. O combate a essa estrutura não ocorre sem movimento, sem reivindicação. Nosso viés libertário nos conduz ao confronto do domínio do Estado, das normatividades que cerceiam nossas liberdades, com a reivindicação contínua da igualdade e da livre expressão.

A defesa da abolição do Estado e do princípio de autoridade, de uma sociedade baseada em cooperação voluntária, de democracia direta e autonomia está diretamente ligada ao fato de que os anarquistas “são contra todas as formas de opressão de classe, sexual e racial, bem como toda a manipulação política por parte do Estado” (ERVIN, 2015, p. 129), e se entendem favoráveis “da ampla diversidade sexual, racial, cultural e intelectual, em vez de chauvinismo sexual, repressão cultural, a censura e a opressão racial” (ERVIN, 2015, p. 147). Para nos dizermos anarquistas, devemos unir a intolerância frente à opressão com “o amor pelos homens e com o desejo de que todos os demais tenham igual liberdade” (MALATESTA, 2009, p. 7). Segundo o anarquista italiano Malatesta (2009), o anarquismo se sustenta fundamentalmente na liberdade, impulsionando-nos a combater tudo o que a cerceia, independentemente do regime de poder vigente, e movendo-nos pelo desejo de que todos sejam efetivamente livres para viver como queiram.

Não devemos, com isso, propor algo fixo e universal. A condenação da autoridade não implica na instituição de um sistema igualmente impositivo, transformando os valores oprimidos em valores opressores, mas sim no combate a um regime autoritário que determina quem merece viver e quem merece morrer. O regime autoritário opera nas escolas, nas propagandas, na política, nas forças repressivas, nos valores tradicionais e conservadores, nos ideais de como um corpo deve se vestir, se comportar, se identificar, se relacionar. Acreditamos, como Malatesta, que a asseguuração da liberdade possibilitará o avanço gradual da humanidade, de acordo com seu horizonte histórico, sua cultura e seus demais atravessamentos. Por isso, a luta dos movimentos trans estende-se a todas as pessoas que também se veem presas a padrões de comportamento limitantes e à [re]produção de desejos cisheterocentrados. A emancipação de um corpo deve significar a emancipação de todos os corpos e a autodeterminação de pessoas trans requer que essa

luta seja coletiva, assim como as propostas libertárias para uma sociedade solidária.

### Conclusão

Semanticamente, ‘anarquia’ significa a negação da autoridade, do Estado, das relações hierárquicas opressoras, de discriminação. O que une todos os anarquistas é a negação da autoridade e a luta contra ela; é a defesa da desnecessidade do governo para que haja organização social, e isso também pode se aplicar às estruturas normativas de gênero que nos governam. Sabemos que, estando conectada ao contexto em que é aplicada, a teoria anarquista se sustenta em três alicerces fundamentais: “a defesa da plena igualdade (econômica, social e política), da liberdade individual e coletiva sem restrições, e do autogoverno” (DE MORAES, 2018, p. 31).

Propus, no desenvolvimento deste trabalho, o vínculo das lutas de pessoas trans e gênero-dissidentes às lutas anarquistas contra os poderes do Estado, de tal forma que estas não se dissociem dos princípios anarquistas fundamentais – a defesa da liberdade, para que de fato transitemos sem a iminência de uma política de morte que nos impele a viver na marginalidade e a nos invisibilizarmos para habitar espaços estritamente cisgêneros; a defesa do autogoverno e da autodeterminação, para termos acesso às ferramentas de corporificação, sejam elas performativas, de roupagens, hormonais, cirúrgicas ou o que for; a defesa da igualdade, para que todos os corpos e corporalidades sejam capazes de viver em plena liberdade de expressão e identificação; a defesa dos princípios de ajuda mútua e Federalismo, de solidariedade e cooperação, como algo já em exercício em diversas comunidades existentes, mas que, estendendo-se à sociedade como um todo, não permitiria a perpetuação das violências sistêmicas sobre as quais já discorremos aqui. Evocamos a importância de se pensar em um movimento trans-anarquista, não apenas a fim de identificar a qualidade anarquista de movimentos trans por emancipação, como também para reiterar a luta coletiva por liberdade. Como formulou Bakunin (1975, p. 22-23), “a minha liberdade pessoal, assim confirmada pela liberdade de todos, estende-se até o infinito”. Desse modo, o trans-anarquismo é um movimento de emancipação coletiva, e, enquanto nos emanciparmos da cisonormatividade, não será possível viver em um mundo totalmente livre.



### Marcos na História dos Movimentos Trans no Brasil e no mundo:

- 1966 – Expulsão de clientes da Cafeteria Gene Compton, em São Francisco, Califórnia.
- 1969 – Revolta de Stonewall.
- 1967 – Criação do COG (Conversion Our Goal).
- 1968 – Formação da National Transsexual Counseling Unit (NTCU).
- 1970 – Fundação da STAR (Street Travestite Action Revolutionaries) por Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera.
- 1978 – Criação da ILGA (International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association).
- 1986 – Criação da FTM International.
- 1992 – Criação da ASTRAL (Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro) e da Transgender Nation, nos Estados Unidos.
- 1995 – Criação da Associação das Travestis de Salvador (ATRAS) e do Grupo Filadélfia de Santos.
- 1999 – Criação do Grupo Igualdade, em Porto Alegre, e da Associação das Travestis na Luta pela Cidadania (Unidas), em Aracaju.
- 2002 – Fundação da ANTRA, no Rio de Janeiro.
- 2004 – Campanha Nacional “Travesti e Respeito”, no dia 29 de Janeiro, reconhecido como Dia da Visibilidade de Travestis e Transexuais.
- 2007 – Campanha mundial “Stop Trans Pathologization”.
- 2008 – Institucionalização do Processo Transexualizador, no Brasil.
- 2009 – Criação da Rede Trans Brasil, no Rio de Janeiro.
- 2012 – Criação do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT), em João Pessoa.
- 2013 – Ampliação do Processo Transexualizador para homens trans e travestis.
- 2017 – Criação do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) e lançamento da Resolução 01/1999 do Conselho Federal de Psicologia.
- 2018 – Lançamento da Resolução 001/2018 do Conselho Federal de Psicologia.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BAKUNIN, Mikhail. **O Conceito de Liberdade**. Trad. Jorge Dessa. Porto: Coleção Substancia, Edições RÉ S Limitada, 1975.

BENTO, B. **A Reinvenção do Corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, B.; PELÚCIO, L.. **Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 20, n. 2, p. 559-568, 2012.

BETTCHER, T. M. **Evil Deceivers and Make-Believers: Transphobic Violence and the Politics of Illusion**. *Hypatia*, California, vol. 22, n. 3, p. 43-55, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2019.

DE MORAES, Wallace de. Estadolatria, Plutocracias, Governanças Sociais e Institucionais – Preâmbulos de um paradigma anarquista de análise. In: **Governados por quem? Diferentes plutocracias nas histórias políticas de Brasil e Venezuela**. Curitiba: Editora Prismas, 2018.

JESUS, J. G.; ALVES, H. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais**. Revista Cronos, v. 11, n. 2, 28 nov. 2012.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **O conceito de heterocentrismo: um conjunto de crenças enviesadas e sua permanência**. Revista Psico-USF, Bragança Paulista, v.18, n.3, p. 363-372, set/dez 2013.

ERVIN, Lorenzo Kom'boa. **Anarquismo e Revolução Negra e Outros Textos do Anarquismo Negro**. Tradução de Mariana Correã dos Santos. Editora Sungular, 2015. Disponível em: <[https://bibliotecaterralivre.noblogs.org/files/2017/04/anarquismo\\_negro\\_miolo.pdf](https://bibliotecaterralivre.noblogs.org/files/2017/04/anarquismo_negro_miolo.pdf)>. Acesso em: 14 maio 2020.

LANZ, Letícia. **Ser uma pessoa transgênera é ser um não-ser**. *Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 5, p. 205-220, out. 2016.

MALATESTA, E. **Anarquismo e Anarquia**. Tradução de Felipe Corrêa. Faísca Publicações Libertárias, 2009. Disponível em: <<https://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/08/Anarquismo-e-anarquia-Errico-Malatesta.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Arte & Ensaios, Rio de Janeiro, n. 32, 2016.

NERY, João; MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Transhomens no ciberespaço: micropolíticas das resistências. In: MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **(In)Visibilidade Trans**. História Agora, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 139-165, 2013.

REDE TRANS BRASIL. **Dossiê: A Geografia dos Corpos das Pessoas Trans**. Rede Trans Brasil, 2017. Disponível em: <<https://redetransbrasil.org.br/wp->

<content/uploads/2019/01/A-Geografia-dos-Corpos-Trans.pdf>>. Acesso: 10 de set. 2019.

RODOVALHO, A. M. **Não fossem seus pêlos vários [de linhas imaginárias, metáforas e provocações trans]**. *Periódicus*, Salvador, n. 5, v. 1, p. 23-31, 2016.

RODOVALHO, A. M. **O Cis pelo Trans**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 365-373, fev. 2017.

SANTANA, B. S. **Pensando as Transmasculinidades Negras**. In: SOUZA, H. R. da Costa; DE SOUZA, R. M. (Org.). **Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades**. São Paulo: Ciclo Contínuo, 2019, p. 95-104.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2015. 243 p. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidade, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, 2015.

VERGUEIRO, Viviane. **Por Visibilidades Trans\* Multiplicadas, Complexificadas, Descolonizadas**. 2013. Disponível em: <<http://transfeminismo.com/por-visibilidades-trans-multiplicadas-complexificadas-descolonizadas>>. Acesso em: 09 de set. 2019